Id. Funcional nº 5982087/1

Origem: Belém Destino: Santarém. Período: 25 a 29/08/2025

Objetivo: Por necessidade de fiscalização de obras no âmbito dos municí-

pios de Santarém e Alenquer.

. Quantidade: 4,5 Valor Unitário R\$ 247,07 Valor Total R\$ 1.111,81 RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

Portaria nº. 264 de 23 de Julho de 2025

Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994; PAE 2025/2588626

Servidor (a): PAULO SERGIO DOS SANTOS NEVES

Id. Funcional nº 3275981/1

Origem: Belém Destino: Abaetetuba Período: 28 a 29/05/2025

Objetivo: com o objetivo de conduzir o servidor Emerson Evandro de Arau-

jo Braga aos serviços de pavimentação no referido município.

Quantidade: 1,5 Valor Unitário R\$ 247,07 Valor Total R\$ 370,60 RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

Portaria nº. 265 de 23 de Julho de 2025

Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;

PAE 2025/2834790

Servidor (a): MARCELO AUGUSTO SILVA GONZAGA

Id. Funcional nº 5963148/1

Origem: Belém

Destino: Baião e Breu Branco. Período: 21 a 25/07/2025

Objetivo: com o objetivo de fiscalizar obras de pavimentação na PA-151-

(LOTES 1,2,3 e 4) nos referidos municípios.

Quantidade: 4,5

Valor Unitário R\$ 247,07 Valor Total R\$ 1.111,81 RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

Portaria nº. 266 de 23 de Julho de 2025

Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;

PAE 2025/3021131

Servidor (a): JOSÉ VIANA DA COSTA JUNIOR

Id. Funcional nº 55587526/2 Origem: Belém Destino: Capitão Poço.

Período: 25 a 29/08/2025 Objetivo: com o objetivo de fiscalizar obras de pavimentação no referido

município. Quantidade: 4,5 Valor Unitário R\$ 247,07 Valor Total R\$ 1.111,81 RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 1225673** 

### COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

### **ERRATA**

Na publicação nº 1224006, PORTARIA Nº 034/2025 - GP, publicado no DOE nº 36.307 de 2025.

Leia-se: nome completo: Valdo Luiz dos Santos Gaspar.

HILTON ALVES GASPAR

**PRESIDENTE** 

Protocolo: 1225746

# AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

#### **DESIGNAR SERVIDOR**

### PORTARIA Nº 243/2025 - GAB/ARCON-PA

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação,

atuarem como Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio no âmbito da ARCON/PA.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos do Estado do Pará

(ARCON/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.099/ 97

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no art. 8°, §5° da Lei n.°

14.133/21;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação é a pessoa designada por ato específico da

autoridade competente, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso

ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom

andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução

será denominado PREGOEIRO;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela

Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar

documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Agente de Contratação/Pregoeira a servidora SIMONE SANTOS

LINHARES, matricula nº 5569621/7 para exercer as seguintes atribuições:

1.a) Conduzir a sessão pública;

2.b) Receber propostas e lances;

3.c) Proceder à análise das credenciais dos representantes dos licitantes,

bem como da aceitabilidade e classificação das propostas e lances;

4.d) Receber e analisar documentos de habilitação;

5.e) Processar e instruir os recursos interpostos;

6.f) Ato de adjudicação do objetivo vencedor;

7.g) Demais atos pertinentes ao procedimento até a homologação.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo indicados para comporem a equipe de apoio:

TATIANNY PINHEIRO DIAS; matrícula nº 5942568-1;

PEDRO ALCANTARA BARBOSA NETO; matrícula nº 5569621; e

3. MARIANA PEREIRA DE HOLANDA FABBI; matrícula nº 8002834-1.

Art. 3º – Esta PORTARIA entra em vigor a partir de sua publicação. Belém (PA), 23 de julho de 2025.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR

Diretor Geral ARCON/PA

# SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 - SEDAP

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPE-CUÁRIO E DA PESCA - SEDAP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.945/0001-00 e a empresa SM SOLUÇÕES PARA GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.855.871/0001-07. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO VÁLIDA POR 01 (UM) ANO, DO SOFTWARE DA SOLUÇÃO DE GESTÃO AGROPECUÁRIA

PARA O DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DO CACAU.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 466.500,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e quinhentos regis)

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 74, I, § 1º da Lei nº 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PAE nº 2025/2061840

Programa de Trabalho: 20.608.1528.2233 Natureza de Despesa: 33.90.40

Fonte: 02.759.0000.35

Valor Estimado Total: R\$ 466.500,00

P.I.: PEA 1022233C

Origem dos Recursos: FUNCACAU Belém (PA), 09 de julho de 2025. GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca- SEDAP

Protocolo: 1225577

Protocolo: 1225545

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 - SEDAP

Nos termos do inciso I, § 1º do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, do Parecer Jurídico nº 93/2024 exarado nos autos do Processo nº 2025/2061840, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025 em face da empresa SM SOLUÇÕES PARA GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.855.871/0001-07, correspondente a AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO VÁLIDA POR 01 (UM) ANO, DO SOFTWARE DA SOLU-ÇÃO DE GESTÃO AGROPECUÁRIA PÀRA O DESENVOLVIMENTO DA CADEIA